



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 384/2026**

Data: 15 de abril de 2026

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize reparos e manutenções em bueiros localizados nas proximidades da esquina das Ruas 8 de Abril com Albano Bortolini, no Bairro Augusto I, no município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize reparos e manutenções em bueiros localizados nas proximidades da esquina das Ruas 8 de Abril com Albano Bortolini, no Bairro Augusto I, no município de Marechal Cândido Rondon.

A presente Indicação atende às solicitações de moradores da referida localidade, que relatam problemas estruturais nos bueiros existentes, como danos, entupimentos e dificuldade no escoamento adequado das águas pluviais. Tal situação tem ocasionado acúmulo de água, podendo gerar transtornos à população, além de riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Dessa forma, a realização dos devidos reparos e manutenção se faz necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br